



LEI Nº 1465, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 26 de setembro de 2022 aprovou e ela nos termos do item III do Art. 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 3.549.700,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
027	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$		353.000,00
	0.01.00 -110.000-Geral		
028	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	53.700,00
	0.01.00 -110.000-Geral		
030	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
	0.01.00 -110.000-Geral		
031	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	13.000,00
	0.01.00 -110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
048	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	36.500,00
	0.01.00 -110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
080	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$	17.100,00
	0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral		
083	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	4.300,00
	0.01.00-510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF		
113	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	12.500,00
	0.01.00-301.001-Atenção Básica Federal		
331	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	53.000,00
	0.01.00-301.001-Atenção Básica Federal		
114	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	75.000,00
	0.01.00-301.001-Atenção Básica Federal		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
129	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	880.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

259

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

	0.01.00-310.000-Saúde-Geral		
130	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral		
131	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	21.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral		
132	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral		
133	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	355.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
155	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	63.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
159	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	60.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
174	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	92.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério-Prof. Educa		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
183	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	230.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
184	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
186	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	3.900,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
219	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	138.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa		
226	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	44.400,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA		
232	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	396.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa		
238	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS	R\$	57.500,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
267	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	75.000,00
	0.01.00-110.000-Geral		
268	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
	0.01.00-110.000-Geral		
269	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	52.800,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

260


270	0.01.00-110.000-Geral 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$	36.500,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
284	3.1.90.16.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR\$	11.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
285	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSSR\$	17.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
291	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	21.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
294	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR\$	8.500,00
	0.01.00-110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
302	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	18.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE 18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
314	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	43.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
316	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$	8.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	TOTALR\$	3.549.700,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, correrá por conta do **"Excesso de Arrecadação"**, de acordo com a tendência do exercício, conforme demonstrativo do cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal, que segue em anexo..... R\$

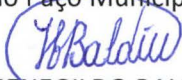
3.549.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 26 de setembro de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Leis, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO